

DECLARAÇÃO DE NÃO RECEBIMENTO DE VANTAGENS PECUNIÁRIAS

À SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE / MINISTÉRIO DO ESPORTE

Assunto: Atendimento aos requisitos da Lei Federal nº 9.615/1998 (Lei Pelé) e Portaria ME nº 115/2018 (Item 3, alínea "f")

A ASSEMBLÉIA PARAENSE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.973.426/0001-82, com sede em Belém/PA, por meio de seu Presidente Executivo ao final assinado, DECLARA, para os devidos fins de direito e em atendimento ao disposto na Portaria ME nº 115/2018 e nos artigos 18 e 18-A da Lei nº 9.615/1998:

Que os membros da Diretoria Executiva e demais ocupantes de cargos estatutários do clube NÃO RECEBEM qualquer tipo de remuneração, auxílio, ajuda de custo, diária, gratificação ou qualquer outra vantagem pecuniária, inclusive de caráter indenizatório, custeada ou oriunda de verbas e recursos públicos de qualquer natureza.

Que a atuação dos membros da Diretoria Executiva decorre do exercício do mandato estatutário, mantendo-se o caráter não remunerado com recursos públicos de suas respectivas funções.

Que esta mesma informação consta devidamente publicada e acessível de forma clara e visível no sítio eletrônico oficial da instituição, na seção dedicada à Diretoria Executiva, garantindo a plena transparência da gestão.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração para que surta seus efeitos legais perante os órgãos de fiscalização e certificação.

Belém - PA, 16 de setembro de 2026.

Marcio Antônio de Araújo Braga
Presidente

